

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.833 • Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 74/2019

ORGÃO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha e refeitório escolar (caneca plástica com alça escolar, colher de sopa e prato escolar), para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE. A Secretária Municipal de Educação do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 74/2019 - Processo Administrativo nº 4.085/2019 em favor das empresas: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.391.752/0001-91, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.011 de 22/10/2019 pág. 102 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.776 de 22/10/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 13 de Janeiro de 2020.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 49/2019

ORGÃO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros), para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades. A Secretária Municipal de Educação do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 49/2019 - Processo Administrativo nº 263/2019 em favor das empresas: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67 e M. EL SAHLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.730.680/0001-31, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União nº 213 - Seção 3 de 04/11/2019 pág. 194, Diário Oficial do Estado nº 10.020 de 01/11/2019 pág. 179, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.783 de 31/10/2019 pág. 04 e Correio do Estado de 2 e 3/11/2019.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 13 de Janeiro de 2020.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 024/2018 - Processo: 7.596/2018 - PP nº 093/2018.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de pessoas para atender os passageiros, terceiros, monitores e condutores que utilizam o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 024/2018 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 7.596/2018, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. MARCELO WAIS - GENTE SEGURADORA S/A.

**Extrato da Carta Contrato nº 115/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018** - Município de Corumbá e a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais) empenho nº 2316, 2317/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 26/12/2019.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10

**Extrato da Carta Contrato nº 117/2019/SMS Processo nº 9.043/2018**

**Pregão Presencial nº 104/2018** - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.  
 VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 89.318,00 (oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais) empenhos nº 23818, 2319, 2320, 2321, 2322/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 33.90.30.09 - Material Farmacológico  
 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

**Extrato da Carta Contrato nº 116/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018**

- Município de Corumbá e a empresa Aglon Com. E Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais) empenho nº 2312, 2313/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 26/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. E Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71

**Extrato da Carta Contrato nº 118/2019/SMS Processo nº 4.124/2019**

**Pregão Presencial nº 21/2019** - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2019 para aquisição de materiais de consumo (leite em pó e fórmula infantil) para atender a demanda das crianças de 01 (um) a 02 (dois) anos expostas ao HIV/HTLV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 4.124/2019 e o Pregão Presencial nº 21/2019.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ....2

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais) empenho nº 2180/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.305.0103.2673 - Gerenciamento das ações do Programa IST/HIV/AIDS  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/12/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007**, o proprietário/responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6905	Lucia Helena de Carvalho (ou) seu representante	16/01/2020

Corumbá, 16 de Janeiro de 2020.

**Eliane Carmen Simões Pedraza**  
 Fiscal de Posturas Municipal  
 Matrícula: 440

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Supressão e Rescisão Amigável de Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte nº 019/2019.**

**Processo: 10539/2019**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e **VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA;**

**Objeto:** O objeto do presente aditivo é a supressão no importe de R\$ 34.735,60 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 9.388 (nove mil, trezentos e oitenta e oito) vales transportes, que representa 52,35% (cinquenta e dois vírgula trinta e cinco pontos percentuais), bem como a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte nº 016/2019, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista a fato de terem cumprido das demais cláusulas contratuais, com fulcro no Art. 65, § 2º, art. 78, inciso XIII e art. 79, inciso II da Lei de Licitações, a qual considera como parte integrante deste instrumento. As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 27/12/2019

**Amparo Legal:** Art. 65, § 2º, art. 78, inciso XIII e art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93.

**Assinam:** Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Youssef Ali Younes.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS** - Edição nº 1.831 de 14/01/2020; Retifica-se por incorreção referente ao Edital 001/2020, em seu Art.5º. Onde se lê: Cada participante poderá inscrever até duas 3 (três) músicas, leia-se: **Cada participante poderá inscrever até 3 (três) músicas.** As demais condições permanecem inalteradas.



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**  
[do.corumbam.ms.gov.br](http://do.corumbam.ms.gov.br)